



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 1071/2015  
DATA: 10/03/2015  
Ass: Fmm

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO 03 /15**

***Indico ao poder executivo a firmar convênios com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para fornecer o dispositivo de segurança preventiva às mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências***

Art. 1º - O município de Serra deverá firmar convênio com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e outras instituições afins, com a finalidade de criar uma unidade exclusiva, para atender às mulheres vítimas de violência domésticas fornecendo o Dispositivo de Segurança Preventiva – DSP, conhecido popularmente como botão do pânico.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará essa Lei no prazo de 120 (Cento e Vinte) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de Março de 2015.

  
**GIDEÃO SVENSSON  
VEREADOR – PR  
2.º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

O Espírito Santo é, atualmente, um dos primeiros colocados no ranking dos estados que registram os maiores números de casos de violência contra a mulher. Na última segunda-feira (02/03/2015), a professora Alcinea Ribeiro da Silva, 39, foi morta a tiros, em Aracruz, onde morava. O suspeito do assassinato é o marido dela. Segundo dados fornecidos pela Delegacia da Mulher de Vitória, de janeiro a dezembro do ano passado, foram feitos 1.590 boletins de ocorrência de agressão contra mulher no Estado.

A Lei Maria da Penha é uma ferramenta muito eficaz no combate à violência doméstica. Embora ainda tenha algumas medidas a serem implementadas. Um dos instrumentos da Lei Maria da Penha é a medida protetiva, emitida pelo Poder Judiciário nos casos mais graves, nos quais a vítima sofre ameaças do agressor e demais situações que a coloquem em risco.

Em Vitória, o cumprimento dessa ação é reforçada pelo botão do pânico. O botão do pânico funciona muito bem, avalia a delegada da Delegacia da Mulher de Vitória, Arminda Rodrigues. Um estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apontou que a Lei Maria da Penha contribuiu para reduzir em cerca de 10% o número de homicídios contra mulheres dentro das residências do país. O levantamento avaliou a efetividade dessa legislação e foi apresentado durante um seminário em Brasília. No dia 03 de Março de 2015, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei do Senado que passa a classificar o feminicídio como crime hediondo e o inclui como homicídio qualificado.

A Lei nº 11.340, conhecida nacionalmente como Lei Maria da Penha foi sancionada em 2006, na tentativa de combater a violência doméstica contra as mulheres no país. O estudo do Ipea levou um ano e meio para ser feito. Os pesquisadores fizeram um trabalho



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

multidisciplinar, que teve como metodologia o modelo de diferenças em diferenças, isto é, foram confrontados os números de homicídios contra as mulheres dentro dos lares com aqueles que tiveram homens como vítimas. Foram comparados os anos de 2006, quando entrou em vigor a lei, e 2011.

Se não tivesse a Lei Maria da Penha, os homicídios contra mulheres teriam crescido muito mais. Ela foi responsável pela taxa de homicídios a mulheres dentro de seus lares tenha caído cerca de 10%", disse Daniel Cerqueira, diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Ipea. Os dados utilizados na pesquisa foram retirados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, que são contabilizados com base nas informações de declarações de óbitos fornecidas pelos Institutos Médicos Legais (IML).

**O Dispositivo de Segurança Preventiva (DSP), conhecido popularmente como botão do pânico**, foi entregue para diversas mulheres vítimas de violência doméstica no Espírito Santo, desde o dia 15 de abril de 2013.

De acordo com o órgão, as beneficiadas estão sob medida protetiva, como as que determinam que o agressor saia de casa ou mantenha uma distância mínima das vítimas. O botão do pânico é um dispositivo eletrônico de segurança preventiva que possui GPS e também gravação de áudio. No momento em que o botão é pressionado, disponibiliza um processo de escuta e a central de monitoramento recebe um chamado.

A Guarda Municipal da capital disponibilizará quatro viaturas para atenderem exclusivamente as demandas relacionadas à Lei Maria da Penha geradas por meio do

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: veradorgideao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

dispositivo. Além de receber a localização exata do dispositivo enviada pelo GPS, a

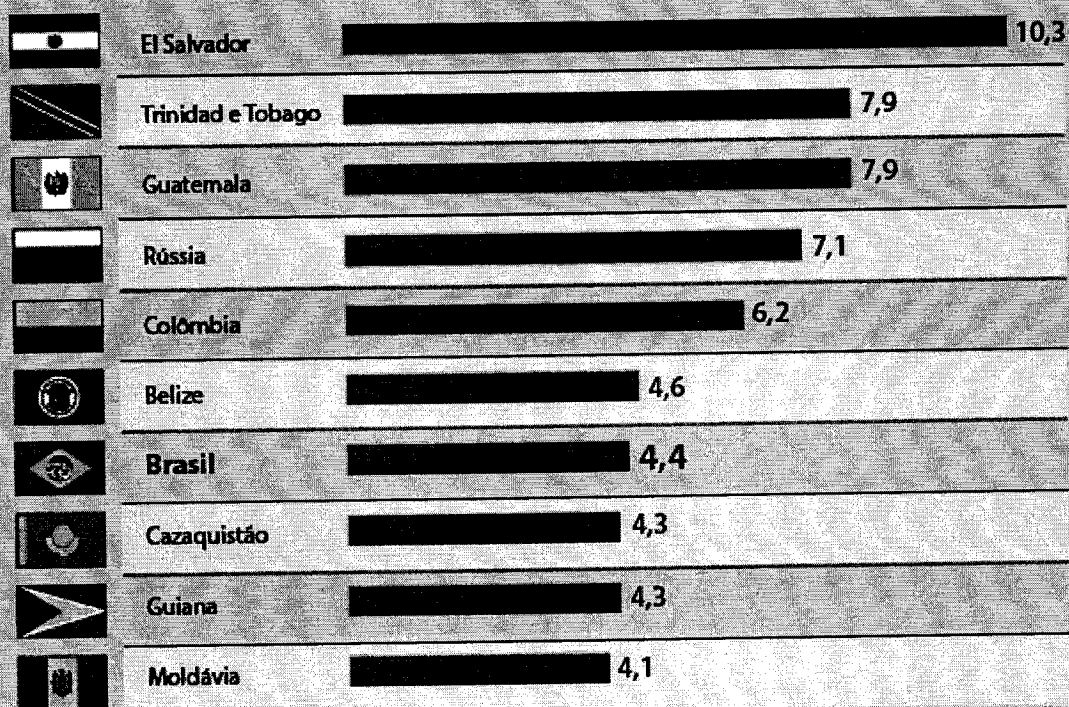




## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Violência contra mulher

Comparado com 84 países, o Brasil tem a 7ª maior taxa de homicídios femininos  
(número de assassinatos a cada 100 mil mulheres)



Fonte: Mapa da Violência 2012

2. Histórico 1980/2010

Nos 30 anos decorridos a partir de 1980 foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres, 43,5 mil só na última década. O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato.

Tabela 2.1. Números e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos. Brasil, 1980/2010\*.

ANO	NS.	TAXAS	ANO	NS.	TAXAS
1980	1.353	2,3	1997	3.587	4,4
1981	1.487	2,4	1998	3.503	4,3
1982	1.497	2,4	1999	3.536	4,3
1983	1.700	2,7	2000	3.743	4,3
1984	1.736	2,7	2001	3.851	4,4
1985	1.766	2,7	2002	3.867	4,4
1986	1.799	2,7	2003	3.937	4,4
1987	1.935	2,8	2004	3.830	4,2
1988	2.025	2,9	2005	3.884	4,2
1989	2.344	3,3	2006	4.022	4,2
1990	2.585	3,5	2007	3.772	3,9
1991	2.727	3,7	2008	4.023	4,2
1992	2.399	3,2	2009	4.260	4,4
1993	2.622	3,4	2010*	4.297	4,4
1994	2.838	3,6	1980/2010*	91.932	
1995	3.325	4,2	2000/2010*	43.486	
1996	3.682	4,6	Δ% 1980/2010*	217,6	

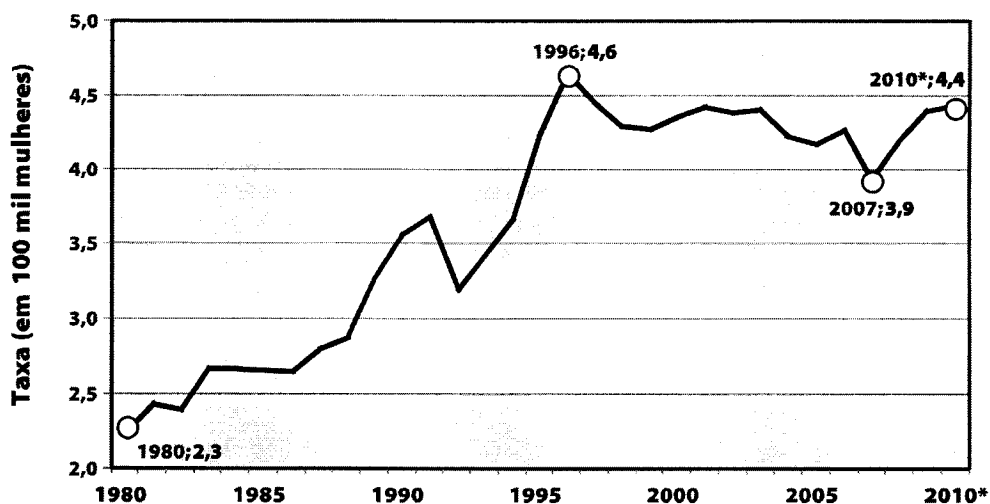
Fonte: SIM/SVS/MS \* 2010: dados preliminares

Também podemos observar, pelo gráfico a seguir, que o crescimento efetivo acontece até o ano de 1996, período em que as taxas de homicídio feminino duplicam de forma exata. A partir daquele ano, as taxas permanecem estabilizadas em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres. Pode-se observar também que, no primeiro ano de vigência efetiva da lei Maria da Penha<sup>4</sup>, em 2007, as taxas experimentam um leve decréscimo, voltando imediatamente aos patamares anteriores.

4. Lei que, entre outras disposições, aumenta o rigor das punições das agressões no âmbito doméstico. A lei entrou em vigor em 22 de setembro de 2006.



Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres). Brasil. 1980/2010\*.



Fonte: SIM/SVS/MS \* 2010: dados preliminares

### 3. Circunstâncias dos homicídios

As armas de fogo continuam sendo o principal instrumento dos homicídios, tanto femininos quanto masculinos, só que em proporção diversa. Nos masculinos, representam quase  $\frac{3}{4}$  dos incidentes, enquanto nos femininos pouco mais da metade. Já outros meios além das armas, que exigem contato direto, como utilização de objetos cortantes, penetrantes, contundentes, sufocação etc., são mais expressivos quando se trata de violência contra a mulher.

Tabela 3.1. Meios utilizados nos homicídios masculinos e femininos (em %). Brasil. 2010\*.

MEIO	MASC. %	FEM. %
ARMA DE FOGO	75,7	53,9
OBJETO CORTANTE OU PENETRANTE	15,5	26,0
OBJETO CONTUNDENTE	5,3	8,3
ESTRANGULAMENTO/SUFOCAÇÃO	1,0	6,2
OUTROS MEIOS	2,5	5,5
TOTAL	100,0	100,0

89

Outra informação registrada na Declaração de Óbito é o local do incidente que originou as lesões que levaram à morte da vítima<sup>5</sup>. Entre os homens, só 14,7% dos incidentes aconteceram na residência ou habitação. Já entre as mulheres, essa proporção eleva-se para 40%.

#### 4. Homicídios femininos nas UFs

A tabela 4.1. permite verificar a grande heterogeneidade existente entre os estados do país. Espírito Santo, com sua taxa de 9,4 homicídios em cada 100 mil mulheres, mais que duplica a média nacional e quase quadruplica a taxa do Piauí, estado que apresenta o menor índice do país.

Tabela 4.1. Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010\*

UF	N	TAXA	POS.	UF	N	TAXA	POS.
ESPIRITO SANTO	171	9,4	1º	AMAPA	16	4,8	15º
ALAGOAS	134	8,3	2º	ACRE	17	4,7	16º
PARANÁ	338	6,3	3º	SERGIPE	45	4,2	17º
PARAÍBA	117	6,0	4º	RIO GRANDE DO SUL	226	4,1	18º
MATO GROSSO DO SUL	74	6,0	5º	MINAS GERAIS	393	3,9	19º
PARÁ	225	6,0	6º	RIO GRANDE DO NORTE	62	3,8	20º
DISTRITO FEDERAL	78	5,8	7º	CEARÁ	165	3,7	21º
BAHIA	399	5,6	8º	AMAZONAS	65	3,7	22º
MATO GROSSO	81	5,5	9º	SANTA CATARINA	112	3,6	23º
PERNAMBUCO	249	5,4	10º	MARANHÃO	114	3,4	24º
TOCANTINS	35	5,1	11º	RIO DE JANEIRO	272	3,2	25º
GOIÁS	157	5,1	12º	SÃO PAULO	663	3,1	26º
RORAIMA	11	5,0	13º	PIAUI	41	2,6	27º
RONDÔNIA	37	4,8	14º				

Fonte: SIM/SVS/MS \* 2010: dados preliminares

5. Esse campo na Declaração de Óbito ainda tem elevada subnotificação: não consta em aproximadamente 30% das declarações emitidas em 2010. As porcentagens acima indicadas correspondem aos casos informados.



## 5. Homicídios femininos nas capitais

Nas capitais dos estados, os níveis são ainda mais elevados. Se a taxa média dos estados no ano de 2010 foi de 4,4 homicídios em cada 100 mil mulheres, a taxa das capitais foi de 5,1.

Destacam-se aqui, pelas elevadas taxas, Porto Velho, Rio Branco, Manaus e Boa Vista, todas da região Norte do país e com níveis acima dos 10 homicídios em 100 mil mulheres.

Tabela 5.1. Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010\*.

UF	N	TAXA	Pos.	UF	N	TAXA	Pos.
PORTO VELHO	13	12,4	1º	ARACAJU	18	5,8	15º
RIO BRANCO	11	11,9	2º	SALVADOR	95	5,6	16º
MANAUS	48	11,5	3º	BELO HORIZONTE	77	5,4	17º
BOA VISTA	8	10,4	4º	VITÓRIA	20	5,2	18º
BELÉM	35	7,6	5º	RIO DE JANEIRO	110	5,2	19º
MACAPÁ	13	6,8	6º	SÃO PAULO	153	4,8	20º
PALMAS	2	6,7	7º	CURITIBA	95	4,7	21º
SÃO LUÍS	34	6,6	8º	FLORIANÓPOLIS	7	3,5	22º
TERESINA	15	6,4	9º	PORTO ALEGRE	50	3,5	23º
FORTALEZA	68	6,4	10º	CAMPO GRANDE	22	3,3	24º
NATAL	20	6,3	11º	CUIABÁ	10	3,2	25º
JOÃO PESSOA	48	6,2	12º	GOIÂNIA	46	2,6	26º
RECIFE	63	6,1	13º	BRASÍLIA	78	1,7	27º
MACEIÓ	59	5,9	14º	CAPITAIS	1.218	5,1	

Fonte: SIM/SVS/MS \* 2010: dados preliminares

## 6. Homicídios femininos nos municípios

Para evitar possíveis flutuações ocasionais, que podem acontecer em unidades de pequeno porte, só foram estimadas as taxas de 578 municípios que, segundo o Censo de 2010, contavam com mais de 26 mil mulheres. Neste documento, por questões de espaço, só foram listados os 97 municípios com taxas acima de 8 homicídios em 100 mil mulheres, o que representa praticamente o dobro da média nacional.

Tabela 6.1. Homicídios femininos 2008/2010\* e taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) nos municípios com mais de 26 mil mulheres, Brasil.

MUNICÍPIO	UF	N. DE HOMICÍDIOS			POPULAÇÃO FEM. 2010	TAXAS 2010*	POS. NACIONAL
		2008	2009	2010			
PARAGOMINAS	PA	2	3	12	48.552	24,7	1º
PRAQUARA	PR	2	5	11	45.013	24,4	2º
PORTO SEGURO	BA	6	10	14	63.440	22,1	3º
ARAPIRACA	AL	7	13	24	112.122	21,4	4º
PATROCÍNIO	MG	0	2	8	40.532	19,7	5º
SERRA	ES	35	40	41	207.852	19,7	6º
ANANÍDEUA	PA	19	29	48	245.345	19,6	7º
TEIXEIRA DE FREITAS	BA	7	10	13	70.264	18,5	8º
TUCURUI	PA	6	3	9	48.726	18,5	9º
PONTA PORÁ	MS	3	7	7	39.380	17,8	10º
BARBALHA	CE	2	1	5	28.419	17,6	11º
ARACRUZ	ES	5	4	7	41.037	17,1	12º
LAURO DE FREITAS	BA	8	5	14	84.173	16,6	13º
REDENÇÃO	PA	3	1	6	37.540	16,0	14º
EUNÁPOLIS	BA	4	3	8	50.800	15,7	15º
SIMÕES FILHO	BA	5	5	9	60.034	15,0	16º
LAGES	SC	3	2	12	80.775	14,9	17º
TAQUARA	RS	1	1	4	27.777	14,4	18º
FORMOSA	GO	2	4	7	50.126	14,0	19º
JATAI	GO	0	5	6	44.045	13,6	20º
AÇAILÂNDIA	MA	2	5	7	51.932	13,5	21º
ARAUCÁRIA	PR	1	5	8	59.517	13,4	22º
CARIACÁ	ES	31	30	24	178.780	13,4	23º
SANTO AMARO	BA	2	1	4	30.045	13,3	24º
BEZERROS	PE	0	2	4	30.618	13,1	25º
EMBU-GUAÇU	SP	2	2	4	31.583	12,7	26º
ILHEUS	BA	7	9	12	94.796	12,7	27º
ITAMARAJU	BA	1	2	4	31.609	12,7	28º
VILA VELHA	ES	21	29	27	215.440	12,5	29º
JOÃO PESSOA	PB	24	33	48	385.732	12,4	30º
JACOBINA	BA	1	2	5	40.919	12,2	31º
FAZENDA RIO GRANDE	PR	2	4	5	41.101	12,2	32º
ITABUNA	BA	12	18	13	107.731	12,1	33º
BALSAS	MA	0	2	5	41.954	11,9	34º
MACEIO	AL	41	44	59	496.256	11,9	35º
ITAPICERCA DA SERRA	SP	16	9	9	76.344	11,8	36º
SÃO FELIX DO XINGU	PA	2	1	5	42.649	11,7	37º
VITÓRIA	ES	21	15	20	173.853	11,5	38º
TEMACO BORBA	PR	5	1	4	35.486	11,3	39º
SANTA RITA	PB	5	1	7	62.191	11,3	40º
MARFÁ	SC	0	0	3	26.661	11,3	41º
NOVA SERRANA	MG	2	3	4	35.632	11,2	42º
VESPASIANO	MG	2	3	6	53.521	11,2	43º
CORONEL FABRICIANO	MG	1	2	6	53.659	11,2	44º
VARZEA FAUSTA	SP	1	2	6	53.674	11,2	45º
UNIÃO DA VITÓRIA	PR	0	1	3	26.917	11,1	46º
VALENÇA	BA	2	2	5	45.142	11,1	47º

9

88

Fonte: SIM/SVS/MS-IBGE \* 2010: dados preliminares

MUNICÍPIO	UF	2008	2009	2010*	POPULAÇÃO FEM, 2010*	TAXAS 2010*	Pos. NACIONAL
		N. DE HOMICÍDIOS					
QUIXERAMOBIM	CE	3	0	4	36.158	11,1	48º
BETIM	MG	24	16	21	191.737	11,0	49º
PALMEIRA DOS INDIOS	AL	1	3	4	36.786	10,9	50º
JABOTICABAL	SP	0	1	4	36.868	10,8	51º
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	3	2	3	28.012	10,7	52º
PAULO AFONSO	BA	2	2	6	56.426	10,6	53º
FOZ DO IGUAÇU	PR	14	16	14	131.870	10,6	54º
MOSSORÓ	RN	13	4	14	134.068	10,4	55º
RIO VERDE	GO	4	6	9	86.394	10,4	56º
RIBEIRÃO PIRES	SP	3	4	6	57.750	10,4	57º
CURTIBA	PR	75	87	95	916.792	10,4	58º
VALPARAÍSO DE GOIAS	GO	2	6	7	68.358	10,2	59º
NOVO REPARTIMENTO	PA	3	3	3	29.302	10,2	60º
Jequié	BA	1	4	8	78.283	10,2	61º
ABREU E LIMA	PE	0	0	5	49.304	10,1	62º
UBATUBA	SP	0	2	4	39.625	10,1	63º
ESMERALDAS	MG	3	1	3	30.001	10,0	64º
PINHAS	PR	5	11	6	60.199	10,0	65º
TRÊS RIOS	RJ	1	0	4	40.418	9,9	66º
CABEDELO	PB	1	1	3	30.314	9,9	67º
SURUBIM	PE	3	1	3	30.521	9,8	68º
CARAGUATUBA	SP	6	3	5	50.881	9,8	69º
IPOLUCA	PE	3	2	4	40.747	9,8	70º
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	10	26	13	133.613	9,7	71º
PENEDO	AL	1	1	3	31.070	9,7	72º
CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	9	10	9	94.166	9,6	73º
CANDEIAS	BA	1	6	4	42.844	9,3	74º
PRESIDENTE PRUDENTE	SP	6	4	10	107.716	9,3	75º
COLOMBO	PR	11	14	10	107.957	9,3	76º
CRICIÚMA	SC	4	2	9	97.701	9,2	77º
SÃO MATEUS	ES	6	9	5	55.098	9,1	78º
SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ	3	2	4	44.444	9,0	79º
TRABIANA	SE	2	3	4	44.471	9,0	80º
VITÓRIA DE SANTO ANTAO	PE	7	6	6	67.565	8,9	81º
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	0	1	5	56.696	8,8	82º
AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	7	2	7	79.652	8,8	83º
COLATINA	ES	4	7	5	57.497	8,7	84º
MACAÉ	RJ	6	5	9	104.296	8,6	85º
ITAPETINGA	BA	2	1	3	34.824	8,6	86º
CHAPÉCO	SC	4	5	8	92.904	8,6	87º
SANTA LUZIA	MA	1	2	3	36.344	8,3	88º
ARCOVERDE	PE	1	2	3	36.424	8,2	89º
COARI	AM	2	1	3	36.489	8,2	90º
GUARAPUAVA	PR	5	2	7	85.531	8,2	91º
LAJEADO	RS	2	2	3	36.714	8,2	92º
GUÁIBA	RS	1	4	4	49.051	8,2	93º
SÃO SEBASTIAO	SP	1	1	3	37.056	8,1	94º
BARCARENA	PA	0	5	4	49.513	8,1	95º
ITAQUAQUECETUBA	SP	8	13	13	163.228	8,0	96º
ALFENAS	MG	0	2	3	37.693	8,0	97º

CONTINUAÇÃO TABELA 6.1

7. Homicídios femininos: dados internacionais

Os dados internacionais permitem obter uma visão comparativa dos níveis de violência existentes no país. Vemos assim que, com uma taxa de 4,4 homicídios em 100 mil mulheres, o Brasil ocupa a sétima posição no contexto dos 84 países do mundo com dados homogêneos da OMS compreendidos entre 2006 e 2010.

Tabela 7.1. Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres), em 84 países do mundo.

PAIS	ANO	TAXA	PAIS	ANO	TAXA
EL SALVADOR	2008	10,3	FINLÂNDIA	2009	1,0
TRINIDAD E TOBAGO	2006	7,9	ROMÊNIA	2010	1,0
GUATMALA	2008	7,9	JORDÂNIA	2008	1,0
RÚSSIA	2009	7,1	SRI LANKA	2006	0,9
COLÔMBIA	2007	6,2	IRLÂNDIA DO NORTE	2009	0,9
BELIZE	2008	4,6	ESLOVÁQUIA	2009	0,9
CASAGUÍSTÃO	2009	4,3	ARMÊNIA	2009	0,8
GUINÁ	2006	4,3	ESCÓCIA	2010	0,8
MODÁVIA	2010	4,1	ISRAEL	2008	0,7
BIELORRÚSSIA	2009	4,1	REPÚBLICA TCHECA	2009	0,7
URÂNIA	2009	4,0	HONG KONG	2009	0,6
SAO VICENTE E GRANADINAS	2008	3,7	HOLANDA	2010	0,6
PANAMA	2008	3,7	AUSTRIA	2010	0,6
VENEZUELA	2007	3,6	POLÓNIA	2009	0,6
IRAQUE	2008	3,2	SUÍÇA	2007	0,6
ESTÓNIA	2009	3,2	ESLOVÊNIA	2009	0,6
LTUÂNIA	2009	3,0	NORUEGA	2009	0,5
AFRICA DO SUL	2008	2,8	SUECIA	2010	0,5
DOMÍNICA	2009	2,7	MALTA	2010	0,5
LETÓNIA	2009	2,4	AUSTRÁLIA	2006	0,5
EQUADOR	2009	2,4	CATAR	2009	0,5
FIJINAS	2008	2,1	PERU	2007	0,4
EUÁ	2007	2,1	MALÁSIA	2006	0,4
CUBA	2008	2,0	DINAMARCA	2006	0,4
MÉXICO	2008	2,0	FRANÇA	2008	0,4
QUINISTÃO	2009	2,0	LUXEMBURGO	2009	0,4
COSTA RICA	2009	1,8	ITALIA	2008	0,4
BARBADOS	2006	1,4	IRLÂNDIA	2009	0,4
REPÚBLICA DA COREIA	2009	1,3	PARAGUAI	2009	0,3
PARAGUAI	2008	1,3	JAPÃO	2009	0,3
CHYPRE	2009	1,2	ESPAÑHA	2009	0,3
SERVIA	2009	1,2	GEORGIA	2009	0,3
GRÓCIA	2009	1,2	REINO UNIDO	2009	0,1
HUNGRIA	2009	1,2	KUWAIT	2009	0,1
ARGENTINA	2008	1,2	AZERBAIJÃO	2007	0,1
BULGÁRIA	2008	1,1	INGLATERRA E GALES	2009	0,1
MAURÍCIO	2010	1,1	MARROCOS	2008	0,0
NOVA ZELÂNDIA	2007	1,1	EGITO	2010	0,0
NICARÁGUA	2006	1,1	BAHREIN	2009	0,0
CHILE	2007	1,0	ARÁBIA SAUDITA	2009	0,0
TAILÂNDIA	2006	1,0	ISLÂNDIA	2009	0,0

Fonte: Whosis, Census, IBGE.

11

## 8. As idades das vítimas

Vemos, pela tabela 8.1, que a vitimização de mulheres concentra-se na faixa dos 15 aos 29 anos de idade, com preponderância para o intervalo de 20 a 29 anos, que é o que mais cresceu na década analisada. Por sua vez, nas idades acima dos 30 anos, a tendência foi de queda.

Tabela 8.1. Números e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos. Brasil. 2000 e 2010\*.

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO		TAXAS	
	2000	2010*	2000	2010*
MENOR 1 ANO	37	35	2,3	2,6
1 A 4 ANOS	40	52	0,6	1,0
5 A 9 ANOS	46	48	0,6	0,7
10 A 14 ANOS	156	131	1,8	1,6
15 A 19 ANOS	592	556	6,6	6,6
20 A 29 ANOS	1.051	1.331	6,9	7,7
30 A 39 ANOS	843	947	6,5	6,3
40 A 49 ANOS	506	597	5,1	4,7
50 A 59 ANOS	198	260	3,0	2,7
60 A 69 ANOS	91	130	2,1	2,1
70 A 79 ANOS	70	82	2,8	2,3
80 ANOS E MAIS	36	57	3,3	3,2
IGNORADO	77	71		
<b>TOTAL</b>	<b>3.743</b>	<b>4.297</b>	<b>4,3</b>	<b>4,4</b>

Fonte: SIM/SVS/MS \* 2010: dados preliminares

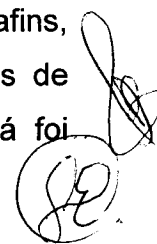
## 9. Atendimentos por violências no Sistema Único de Saúde – SUS

O presente capítulo visa caracterizar as diversas situações que distinguem a violência contra a mulher e foi realizado a partir dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde.

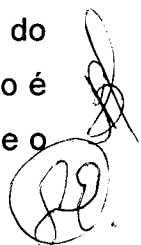
A notificação da *Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências* foi implantada no SINAN em 2009, devendo ser realizada de forma universal, contínua e compulsória nas situações de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 – Estatuto da Criança e Adolescente, 10.741 – Estatuto do Idoso e 10.778 – Notificação de Violência contra a Mulher. Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS mediante o preenchimento de uma Ficha de Notificação específica, diante de suspeita de ocorrência de situação de violência.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO BOTÃO DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, às 19 horas, no Plenário Flodoaldo Borges Miguel, presente várias autoridades, população e o vereador proponente Gideão Enrique Svensson. Aberto os trabalhos, o assessor parlamentar Glaiser Alkimin agradece a presença de todos, em especial a presença da diretora de Assuntos Institucionais do Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva - INTP S.A, Sra Franceline de Aguiar Pereira, Sr Lucas Vieira representante também do INTP S.A, e todas as autoridades presentes. Proclama a compor a mesa o vereador proponente Gideão Enrique Svensson, a Desembargadora Dra. Hermínia Maria Silveira Azoury - Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a Secretária Sra. Luciana Malini e a Diretora Sra. Clari Miranda Teodoro, ambas do Departamento de Enfrentamento à Violência (Denvi) da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, Dr. Marcelo Nolasco - Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos do Município de Vitória, o Dr. Eduardo Sérgio Bastos Pandolpho - Presidente da 17ª Subseção da OAB da Serra, o presidente da Câmara Municipal de Serra Sr. Carlos Augusto Lorenzoni. Presente se faz também o vereador Jorge Luiz da Silva (Jorjão). É feita a execução do Hino da Serra. Abre os trabalhos o presidente da Câmara Sr. Carlos Augusto Lorenzoni, que relata sobre a importância de se discutir o tema proposto, que é de grande relevância para o município de Serra. Encerra sua fala saudando a todos os presentes. O vereador proponente faz a abertura da audiência e agradece a presença de todos, inclusive da presença do nobre vereador Jorjão. Relata sobre a violência contra a mulher, elencando de forma objetiva como essa violência tem aumentado diariamente, principalmente no município da Serra. Apresenta dados de feminicídios ocorridos nos últimos anos, apontando inclusive que o Espírito Santo lidera no país no crime de feminicídio, apresentando um percentual altíssimo, ou seja, de mais de 11 homicídios a cada grupo de 100 mil mulheres. Esclarece que o Projeto Indicativo n.º 63/2013 elaborado pelo parlamentar, sugere ao executivo municipal firmar convênio com o Poder Judiciário do ES e outras instituições afins, com a finalidade de fornecer o Botão do Pânico para as mulheres vítimas de violência doméstica do município da Serra. Relata ainda que a matéria já foi



aprovada pela Câmara, restando apenas a sanção do prefeito. Expõe ainda que esse projeto em nosso município será muito positivo, já que mulheres serranas que sofrem violência doméstica anseiam por esse dispositivo afim de se protegerem de seus agressores. Nesse momento, é transmitido um vídeo que retrata a violência contra a mulher e a implantação do Botão do Pânico no município de Vitória. Com a palavra a Sra. Clari Miranda Teodoro, relata que é de suma importância a implantação do Botão do Pânico no município, devido o alto índice de mulheres vítimas de violência doméstica na Serra. Expõe ainda que hoje o município já conta com um núcleo de Enfrentamento à Violência contra a mulher instalado na Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher. Com a palavra a Secretária de Políticas Públicas para a Mulher Sra. Luciana Malini, expõe que a audiência pública proposta é muito importante para o município. Expõe ainda que o Executivo municipal na pessoa do Prefeito Sr. Audifax Barcelos tem se empenhado ao máximo para trazer o que for de melhor para as mulheres do município. Relata que a Serra é o único município do Estado que tem uma Secretaria voltada para as mulheres. Explana sobre o Pro Vida, que é um serviço de acolhimento a mulher vítima de violência doméstica e em situação de risco social, que necessitam de um abrigo para acolher principalmente as mulheres com risco de morte. Completa falando que a Serra recebeu verba para capacitação profissional das mulheres acolhidas na Casa Marcelle do município. Arguiu sobre o Pró Vida Itinerante que é um projeto que vai colocar a Secretaria de Políticas Públicas mais próxima das comunidades. Conclui dizendo que o botão do pânico se implantado no município vai somar forças para que as mulheres de nosso município tenham mais segurança. Com a palavra o Presidente da 17ª Subseção da OAB da Serra, Dr. Eduardo Sérgio Bastos Pandolpho relata sobre a importância do Botão do Pânico, mas que a sua implantação ainda é preocupante em relação a segurança da vítima que o portaria. Explana sobre o poder público trabalhar em paralelo com o poder judiciário para que ações de violência contra a mulher sejam de fato eficiente. Com a palavra o Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos do Município de Vitória, Dr. Marcelo Nolasco faz um breve resumo de como funciona a Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Vitória. Explica que desde 2013, mulheres em Vitória que se sentem ameaçadas por ex-maridos, namorados ou companheiros contam com o mecanismo de proteção Botão do Pânico. Expõe que o dispositivo faz parte de um projeto piloto lançado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES) em parceria com a Prefeitura, e que o objetivo é reduzir os altos índices de violência doméstica registrados na capital. Relata que o

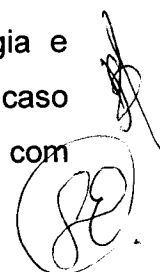


equipamento foi distribuído para 100 mulheres que estão sob medida protetiva na 11ª Vara Criminal de Vitória e pode ser acionado caso o agressor não mantenha a distância mínima garantida pela Lei Maria da Penha. Expõe que a mera punição não resolve uma vez que a situação se repete, e que o projeto foi elaborado pensando justamente evitar isto. Cita que neste sentido estão sendo aplicadas medidas como o espaço para reflexão "Fala, homem", onde o agressor recebe a punição em todas as esferas legais, mas há esta preocupação em fazê-lo refletir que a mulher não é um objeto e que deve ser tratada com respeito. Reforça que apesar das críticas ao projeto, o Botão do Pânico é sim eficiente bem como a Lei Maria da Penha. Explica que quanto ao uso do Botão do Pânico, antes de utilizá-lo, a vítima assina termos de compromisso que não utilizará ele de forma a se vingar do suposto agressor, por exemplo. Explica sobre a tornezeleira que recentemente foi implantada no Estado de Minas Gerais para coibir a prática da violência contra a mulher. Faz uma comparação entre a tornezeleira e o botão do pânico, chegando à conclusão que o botão é muito mais eficiente e seguro para a mulher. Com a palavra a Desembargadora Dra. Hermínia Maria Silveira Azoury inicia sua oratória, discorrendo a evolução histórica dos direitos das mulheres. Explica sobre o botão do pânico e os motivos de sua elaboração e implantação. Sugere que seja instalado no município de Serra um Centro Integrado da Mulher para acolher essas mulheres de forma a preservar a integridade dela durante o processo de denúncia e investigação da violência contra a mulher. Faz uma demonstração do botão do pânico e como ele deve ser utilizado pelas mulheres. Esclarece que esse dispositivo foi criado para que mulheres em situação de risco possam acionar a polícia, além de poder ser utilizado como meio de prova em eventual instrução criminal. Nesse momento é apresentado o botão do pânico e a forma de sua utilização. Demonstra ainda que o equipamento aciona a central de controle, que imediatamente envia uma equipe até o local, além de iniciar a gravação do áudio do ambiente, permitindo em tempo real aos controladores saber o que passa na origem do chamado. Ao mesmo tempo, os policiais destacados recebem em um dispositivo móvel um alerta para que a viatura mais próxima se dirija ao local dos fatos. Ele capta e grava a conversa num raio de até cinco metros. A gravação poderá ser utilizada como prova judicial. Expõe que o Botão do Pânico também dispara informações para a Central Integrada de Operações e Monitoramento (CIOM), com a localização exata da vítima, para que um carro da Patrulha Maria da Penha seja enviado ao local. Para garantir agilidade no atendimento ao pedido de proteção, a administração municipal disponibiliza






viaturas da Guarda 24 horas. Com a palavra a Sra. Franceline de Aguiar Pereira do Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva – INTP faz uma simulação de como funciona o botão do pânico, inclusive com o acionamento da Patrulha Maria da Penha. Aberta a Plenária, o vereador Jorjão pergunta se o agressor for preso, e depois de cumprir a pena, qual a medida que será tomada contra ele para que não volte a agredir a vítima? Questiona também se é possível implantar a Patrulha da Lei Maria da Penha também na Serra já que o município não possui a corporação da Guarda Municipal. Em resposta Dra. Hermínia explica que Explica ainda, a douta desembargadora que o Botão do Pânico é um microtransmissor com GPS distribuído entre mulheres cujos agressores estão proibidos de se aproximar por medida judicial. Quando a medida for descumprida, a vítima deve, imediatamente, acionar o dispositivo e uma equipe policial irá localizá-la para prender o agressor, protegendo a integridade física da mulher e, até mesmo, salvando-a da morte. Além de permitir a localização, ao ser acionado, o Botão do Pânico inicia a gravação das conversas no ambiente, registrando diálogos que podem ser utilizados para efeito de prova. Responde ainda que a audiência Pública proposta vai dar o primeiro passo para o avanço. Em resposta ao edil, Dr. Marcelo Nolasco responde que em Vitória existe um trabalho chamado “Fala Homem” que faz um trabalho educativo e social com os homens agressores para que eles voltem a conviver sadicamente em sociedade. Com a palavra a Sra. Euzabete explana a importância de se prevenir a violência, e questiona ao vereador Gideão se a lei proposta por ele é constitucional e quem irá trabalhar a segurança no caso proposto: se será o Estado ou o Município? Em resposta o vereador Gideão, explica que todas as entidades públicas foram convidadas para a audiência pública. Confirma que a ação é totalmente constitucional, devido o relevante interesse público no presente caso. Demonstra que espera muito que o convênio seja firmado e o botão implantado no município. Conclui afirmando que já existe projetos para implantação da guarda armada na Serra, o que será mais um instrumento que ajudará as mulheres que detiverem o botão do pânico e o acionarem. Com a palavra a Dra. Hermínia lembra que a Patrulha Maria da Penha e Guarda Municipal devem trabalhar paralelamente. Explana ainda a douta magistrada sobre o 1.º Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha que já funciona no município no nosso Estado. Explica que o ônibus conta com sala de audiência, gabinete para representante do Ministério Público e Defensoria Pública e espaço para atendimento multidisciplinar de Psicologia e Serviço Social. Com a palavra o vereador Gideão, sugere que o município caso haja necessidade na ausência da Guarda Municipal que firme parceria com

A handwritten signature in dark ink is located at the bottom right of the page. Below the signature is a circular stamp, also in dark ink, which appears to contain the initials 'JP' or similar characters.

empresas de iniciativa privada para colaborar nas ações. Finaliza que a implantação do Botão do Pânico não trará prejuízos para o município. Questiona ainda a Sra. Euzabete ao Dr. Marcelo Nolasco quantos botões do pânico já foram distribuídos, quantas mulheres já foram atendidas e os locais desses atendimentos? Em resposta Dr. Marcelo relata que no município de Vitória já foram distribuídos 100 botões, mas que a intenção é ampliar esse número. Explica ainda que todas as mulheres que acionaram o botão foram atendidas de imediato. Esclarece que existem lugares, uma média de 10%, que é necessário a Patrulha da Lei Maria da Penha estar acompanhada da Polícia Militar, devido a gravidade. Dra Hermínia explica que as mulheres que receberam o botão do pânico se sentiram mais encorajadas a sair de casa e ter vida social. Pela ordem, a Sra. Luciana Malini sugere cobrar do Estado uma ação estruturada para que a violência contra a mulher seja tratada com maior agilidade. Conclui dizendo que existe sim a possibilidade do município de Serra implantar o Botão do Pânico, e relata a falta de funcionamento nos finais de semana na Delegacia da Mulher da Serra. Relata o Dr. Marcelo Nolasco que o uso do tornozeleira é ineficaz por diversas razões, entre elas a mais complexa é que para o seu uso o agressor teria que estar condenado, o que para a Lei Maria da Penha não seria um avanço e sim um retrocesso. Com a palavra o vereador Gideão agradece a presença de todos, e finaliza a audiência pública relatando que o ponta pé inicial foi dado em benefício as mulheres vítimas de violência doméstica do município de Serra. Não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a audiência pública que trata da Implantação do Botão do Pânico, proposta pelo vereador Gideão Enrique Svensson.

  
NEILA REGINA GOMES DE OLIVEIRA  
Secretária da Audiência

  
GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON  
Vereador Proponente

